

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema



QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 020/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA GENTE SEGURADORA S. A., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO CONTRA SINISTROS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E COBERTURA BÁSICA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA COBERTURA DOS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Porto Alegre –RS, representada pelo procurador o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1044731451 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº. 616.420.100-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 020/2022, conforme Processo Administrativo nº 3.577/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Dispensa de Licitação do artigo, 24, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 020/2022, firmado entre as partes em 12/05/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 12/05/2026 a 11/05/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 020/2022, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 4.247,84 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.122.0014.2.124, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.34.00, Fonte: 1500, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 3.577/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 22 de abril de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80.101

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CARLOS EDUARDO Assinado de forma
PINTO DE digital por CARLOS
SOUZA:616420100 EDUARDO PINTO DE
49 SOUZA:61642010049

GENTE SEGURADORA S.A.

Representante: Carlos Eduardo Pinto de Souza
Contratada

Testemunhas:

CPF: 010.207.457-70

CPF: 161.703.377-45



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

**Informações gerais do arquivo:****Nome do arquivo:** Contrato_Assinado-1814140.pdf**Hash:** c5b4095c984c59c9297c5440cff316e2ae761dea6d281e4d75390792fdf408d2**Data da validação:** 27/04/2026 14:57:59 BRT**Informações da Assinatura:****Assinado por:** CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**CPF:** ***420.100-****Nº de série de certificado emitente:**

0x3d2260b926323e4f39f56bf9e1754b20

Data da assinatura: 27/04/2026 13:50:07 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.